

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 79, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

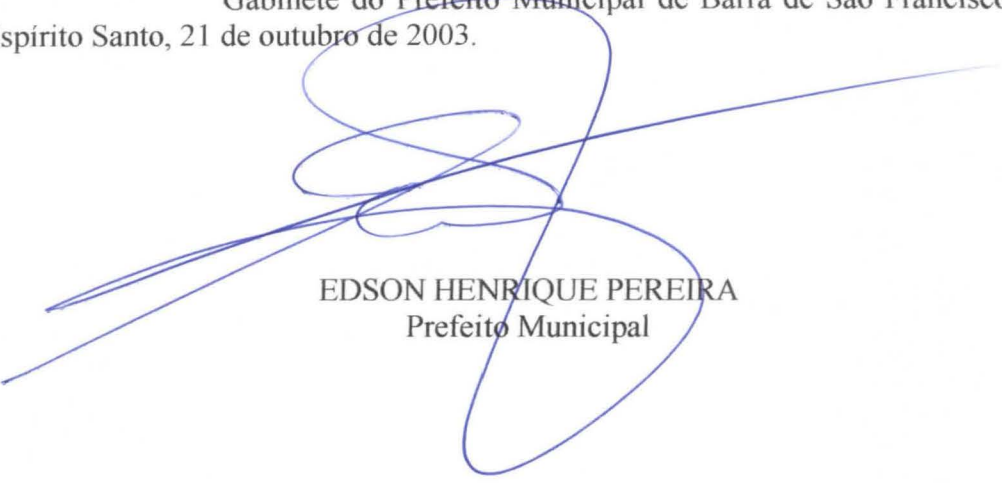
Concede título de Cidadania Francisquense.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense a Ilma Sra. **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 21 de outubro de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal